



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 420, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS-MG e dá outras providências, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, de acordo com o estabelecido no art. 2º da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014:

I- Profissionais da Saúde: **Lara Silvério Soares - Enfermeira e Michele Ruana Bizarria - Psicóloga;**

II- Profissional da Assistência Social: **Flávia Magalhães Silva**

III- Profissional da Educação: **Pâmela Graziely Costa Lima;** e

IV- Profissional Administrativo: **Fernanda Aparecida Melo Dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.542, de 25 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 25 de setembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 420, de 25/09/2025 foi publicada na data de 25/09/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão